



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **DAVI CAMPOS COELHO**, inscrito no CPF/MF 008.608.431-30, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito Municipal;
2. **ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 475.427.306-06, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
3. **EDSON DA COSTA FREIRE JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF 012.952.591-09, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
4. **ERIKSON DA SILVA ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF 006.416.621-06, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
5. **GEOVÂNIO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 778.610.431-34, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
6. **POLÍBIO MOULIN PEDROZA**, inscrito no CPF/MF 112.884.001-44, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
7. **SEBASTIÃO DIVINO MARIANO**, inscrito no CPF/MF 223.330.021-15, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis)
dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA